



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Ano XIII - Edição nº 01378 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C5F61EFD3F342E30B3B1242F916F89A1

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 029 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA."
- DECRETO Nº 030 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA JURÍDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA."
- DECRETO Nº 031 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE PROGRAMAS, PROJETOS E SISTEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA."
- DECRETO Nº 032 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA."
- RESOLUÇÃO Nº 02/2022 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DOS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS ATRAVÉS DO FNAS DO EXERCÍCIO DE 2020.
- DECRETO Nº 033 - "Dispõe sobre a exoneração do Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Cordeiros/Bahia."
- DECRETO Nº 034 - "Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Tributos da Prefeitura Municipal de Cordeiros/Bahia."

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Municipal de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Cordeiros/Ba.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **MARILTON SOARES CORREIA**, inscrito no CPF sob o nº 042.021.255-84, para o cargo de Coordenador Municipal de Tecnologia da Informação, da Prefeitura Municipal de Cordeiros, remunerado pelo símbolo CC-7.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de fevereiro de 2022.

**DELCI ALVES LUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Dispõe sobre a nomeação da Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Cordeiros/Ba.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **GRAZIELA DIAS DE OLIVEIRA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 025.472.845-61, para o cargo de Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Cordeiros, remunerada pelo símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de fevereiro de 2022.

**DELCI ALVES LUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Programas, Projetos e Sistemas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Cordeiros/Ba.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **TATIANE TRINDADE DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 421.919.798-23, para o cargo de Coordenadora de Programas, Projetos e Sistemas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Cordeiros, remunerada pelo símbolo CC-7.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de fevereiro de 2022.

**DELCI ALVES LUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Dispõe sobre a nomeação do Assessor do Gabinete do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Cordeiros/Ba.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **SIDNEY ALVES DA SILVA GUSMÃO**, inscrito no CPF sob o nº 919.537.315-20, para o cargo de Assessor do Gabinete do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, remunerado pelo símbolo CC-8.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de fevereiro de 2022.

**DELCI ALVES LUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA  
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

## RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos federais repassados através do –FNAS- Fundo Nacional de Assistência Social do exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal nº. 527/2010

### CONSIDERANDO

- A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- A Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;
- A deliberação da Plenária realizada no dia 27 de janeiro de 2022;

### Resolve:

**Art. 1º- Aprovar**, em unanimidade, nos termos da Ata 107/2022-CMAS, da Reunião Extraordinária realizada na data de 27/01/2022, a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - exercício 2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cordeiros, 31 de janeiro de 2022.

  
Eliediene Pereira da Silva Costa  
Presidente do CMAS e ICS

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 033, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Dispõe sobre a exoneração do Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Cordeiros/Bahia.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **PAULO MARCOS REIS E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 050.736.675-14, do cargo de Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de fevereiro de 2022.

**DELCI ALVES LUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 034, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Tributos da Prefeitura Municipal de Cordeiros/Bahia.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **PAULO MARCOS REIS E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 050.736.675-14, ao cargo de Diretor de Tributos, da Prefeitura Municipal de Cordeiros, remunerado pelo símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de fevereiro de 2022.

**DELCI ALVES LUZ**  
Prefeito Municipal